



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE**  
**ALEGRE DE SERGIPE-SE**  
**APRESENTADO 02/10/2023**

**INDICAÇÃO Nº 34/2023**  
**02 DE OUTUBRO DE 2023**

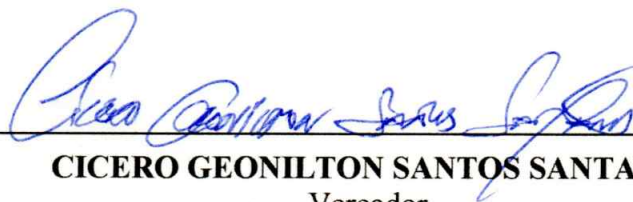
O vereador, **CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA**, que a presente subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

*“Solicito a Senhora Prefeita, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação de um sistema digital, com o agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde, visando encaminhar ao paciente o lembrete da data da consulta com antecedência, bem como a confirmação por parte dos mesmos”.*

**JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios e necessidades da população Monte-Alegrense, venho por meio desta solicitar a implementação de um sistema eletrônico para enviar aos pacientes lembretes, por SMS, WhatsApp ou e-mail, um dia antes da data marcada para a consulta e/ou exames, como também os pacientes possam confirmar a presença. Esse sistema é usado em toda rede particular de saúde, nada mais justo, oferecer essa praticidade ao nosso povo. Com isso reduzi o risco de esquecimento dos agendamentos por parte dos pacientes, evitar filas de espera, e a possibilidade de um novo agendamento prévio, facilitando o trabalho de todos os envolvidos. Sabemos que é dever do poder público oferecer saúde de qualidade, com eficiência, economicidade, transparência e efetividade. Diante o exposto, cabendo a esta Casa Legislativa, como representante legal, constituído pelo povo, levar ao conhecimento do poder Executivo Municipal as solicitações dos nossos munícipes. Assim sendo, aguardamos o atendimento desta indicação e antecipamos agradecimentos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de outubro de 2023



**CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE**  
**ALEGRE DE SERGIPE**  
**RECEBIDO 02/10/2023**

Praça Passos Porto nº 307 – Centro  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690.000  
CNPJ: 01.634.711/0001-80